usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO ARAÚJO DA SILVA**, MASP 1273463-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100125 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME SOEIRO UBALDO**, MASP 1327191-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100903 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 24/04/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARTA ELIZABETE DE SOUZA**, MASP 382251-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101915 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 01/03/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDMUNDO RINOLINO MAGALHÃES FLORES**, MASP 1400544-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1100437 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA**, MASP 1.463.518-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100903, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WESLLEY RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1.424.070-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1100446, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FRANCISCO MARTINS DE ALMEIDA**, MASP 375679-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1100437, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATA TARBES MACHADO**, MASP 1.397.783-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101915, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CHARLES SILVA AGUIAR**, MASP 669.365-9, para a função gratificada FGD-1 SA1100308 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

retifica o ato de Revogação de **VLADIMIR NANI SALES**, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, publicado em 10/05/2018: fazendo **constar** no texto original "a contar de 16/04/2018".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ELZA DAS GRAÇAS FARIAS LIMA**, MASP 164545-6, da função gratificada FGD-5 ED1100750 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01/04/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JULIANA GONÇALVES DE MELO**, MASP 1147694-2, da função gratificada FGD-2 ED1100423 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/02/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS ASSIS**, MASP 1317871-0, da função gratificada FGD-1 ED1100210 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JEAN PEREIRA DE SÁ**, MASP 1324943-8, para a função gratificada FGD-2 ED1100423 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS ASSIS**, MASP 1317871-0, para a função gratificada FGD-5 ED1100211 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAQUEL APARECIDA DUARTE**, MASP 1397126-2, para a função gratificada FGD-5 ED1100094 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LARA BARCELOS ALMEIDA**, MASP 1057380-6, para a função gratificada FGD-5 ED1100146 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KENIA FIGUEIREDO FERREIRA**, MASP 1194797-5, para a função gratificada FGD-5 ED1100750 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **NOEME LUIZ FERREIRA**, MASP 1.057.946 -4, ATB-ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NÍVEL IV, GRAU F, ADM. 01, lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 02 (dois) anos a servidora **RACHEL ALVES XAVIER FORTES**, MASP 646.680 -9, TDE - TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, NÍVEL III, GRAU G, ADMISSÃO 01., lotada na Secretaria de Estado de Educação.

22 1100922 - 1

Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio de Rezende Teixeira

Expediente

EXTRATO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – Processo de Sindicância instaurado pela Portaria SPGF no 15/2017 – Apuração de possíveis responsáveis no que tange às inconformidades apontadas pela Unidade Setorial de Controle Interno relativos aos encargos financeiros pagos pela extinta Imprensa Oficial à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -ECT. Convalida prorrogação do prazo para a realização dos trabalhos da Comissão por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 19 de maio de 2018.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve.
Subsecretária de Casa Civil

22 1100901 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

RESOLUÇÃO N° 126 DE 21 DE MAIO DE 2018

Altera a Resolução nº 114 de 24 de abril de 2018, que constitui a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais com as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do § 1° do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no inciso XI do art. 2° da Lei Federal 13.019 de 31 de junho de 2014, e no inciso XV do art. 2° do Decreto n° 47.132 de 20 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art 1°. Fica constituída a comissão de monitoramento e avaliação para monitorar o conjunto das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Cultura com as organizações da sociedade civil – OSCs– nos termos da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, e do Decreto n° 47.132 de 20 de janeiro de 2017.

Art 2°. A comissão de monitoramento e avaliação será composta por:

I – Membros Titulares:

a) Aparecida Barbosa da Costa – MASP: 366.547-8, desempenhando a função de presidente da comissão;

b) Marcus Vinicius Silveira Borges – MASP: 1.436.841-9 e

c) Lindomar José Gomes da Silva – MASP: 359.118-7.

II – Membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

a) Alessandra Aline Vaz Moreira Nunes – MASP: 1.158.519-7 e

b) Mariana Reis Victoria – MASP: 752.951-4.

§ 1° - Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da comissão de monitoramento e avaliação.

§ 2° - As reuniões ordinárias da comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão semestralmente.

§ 3° - O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha:

I – participado da comissão de seleção de parceria a ser monitorada e avaliada; ou

II – mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos, com a organização da sociedade civil parceira, tais como:

a) Ser ou ter sido associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou trabalhados da OSC parceira;

b)Ser conjugue ou parente, até terceiro grau, inclusive por afinidade, do dirigente da OSC parceira;

c)Ter recebido, como beneficiário, os serviços da OSC parceira;

d)Ter efetuado doações para a OSC parceira;

e)Ter interesse direto ou indireto na parceria e;

f)Ter amizade intima ou inimizade notória com o dirigente da OSC parceira.

§ 4° - Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos da parceria.

§ 5° - A comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art 3°. Compete à comissão de monitoramento e avaliação, nos termos do art. 61 do Decreto n° 47.132 de 2017:

I – verificar o resultado da parceria, por meio da análise quantitativa do instrumento celebrado, da parceria vigente, do relatório de monitoramento e da prestação de contas anual apresentada pela OSC parceira;

II – propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III – produzir entendimento voltado à priorização do controle de resultados; e

IV – homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo gestor da parceria no prazo previsto na legislação.

Parágrafo único – A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art 4°. A comissão de monitoramento e avaliação terá a vigência do seu mandato de dois anos, sendo facultada recondução por igual período.

Art 5°. A comissão de monitoramento e avaliação monitorará os Termos de Fomento celebrados a partir de 2017.

Art 6°. Esta Resolução altera as disposições em contrário da Resolução nº 114 de 24 de abril de 2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

22 1100441 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

AVISO DE EDITAL
EDITAL/FAOP nº 005/2018- A Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP abre inscrições para apresentação de Estudos de Caso no 11º Seminário de Patrimônio Cultural: Conservação e Restauração no século XXI. Podem se inscrever profissionais, gestores culturais, professores, estudantes e demais interessados nos processos, desafios e possibilidades da conservação e restauração do patrimônio cultural. O período de inscrições será de 21 a 03 de junho de 2018. Os selecionados deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no seminário no valor de R$ 120,00 que permitem aos inscritos acesso as palestras, mesas, a realização de um minicurso, previamente inscrito, e apresentações ou exposições de estudo de caso. Será cobrado o valor de R$ 60,00 dos selecionados que optarem por apenas realizar apresentação oral ou exposição de estudo de caso, os quais receberão Certificados correspondentes a respectiva participação no evento. Estudantes e maiores de sessenta e cinco anos pagam o correspondente a 50% dos valores informados acima. Os funcionários da FAOP estão isentos de pagamento da taxa de inscrição para participação em qualquer atividade deste seminário. O pagamento das inscrições poderá ser efetuado até o dia 07 de junho de 2018. A FAOP não faz reembolso do valor pago pelas inscrições para o seminário. Para informações adicionais entrar em contato no e-mail producao@faop.mg.gov.br ou no telefone (31) 3552-2480. Ouro Preto, 22 de maio de 2018. Júlia Amélia Mitraud Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP.

22 1100907 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato Senhor Presidente
O Presidente da Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, sem remuneração, por 01(um) ano ao servidor ALYSSON DAMASCENO DE VASCONCELOS, MASP: 1379294 – 0, a partir de 01/06/2018.
(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

22 1100453 - 1

PORTARIA PRE FAPEMIG Nº 41/2018
Dispõe sobre a ordenação de despesas, no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, e, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 165 e 169, da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os arts. 12, §3º e §4º, 17, 21 e 22, do Decreto Estadual nº. 37.924, de 16 de maio de 1996; Resolve: Art. 1º - Delegar a função de ordenador de despesas substituto, no âmbito da FAPEMIG, ao titular do cargo de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, no tocante às despesas relacionadas com a folha de pagamento de pessoal, bem como outras despesas afetas à FAPEMIG. §1º Delega-se, ainda, ao titular do cargo de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, a competência para assinar os instrumentos jurídicos e demais documentos necessários às execuções das despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria. §2º O Presidente da FAPEMIG poderá revogar os atos de subdelegação que se mostrarem inconvenientes ou inoportunos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de maio de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

22 1100882 - 1

PORTARIA PRE Nº 040/2018
DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO DE JULGAMENTO
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XIII do art. 11 do Decreto 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º - Designar os especialistas abaixo, como membros da Comissão de Julgamento Chamada FAPEMIG 02/2018 Programa Pesquisador Mineiro – PPM XII CDS Apoio ao Pesquisador Mineiro, nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018:
I- Adriana Cristina de Oliveira – Coordenadora
II- André Luís Branco de Barros
III- Ana Cristina Rodrigues Lacerda
IV- Antônio Prates Caldeira
V- César Rogério Pucci
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de maio de 2018. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG

22 1100464 - 1

Ato do Senhor Presidente
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à ALESSANDRA AGUIAR DA SILVA MELO, MASP 1147329 – 5, Gestor em Ciência e Tecnologia, código GCT, grau B, nível II, lotada nesta Instituição, a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.
(A) Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

22 1100455 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1829/2018 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor WELLINGTHON DE ALMEIDA, Masp n.º 0529069-7, Analista Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica Ibirité, referente ao 5°quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2018.
ATO N.º1830/2018 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor WELLINGTHON DE ALMEIDA, Masp n.º 0529069-7, Analista Universitário, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 5° quinquênio, a partir de 22/01/2018.

ATO N.º 1831/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RAFAEL DE FREITAS FARIA, Masp n.º 13312251, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba , da função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, Edital 016/2017, vaga 033, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 14/05/2018.
ATO N.º 1832/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA, Masp n.º 14138358, da Unidade Acadêmica de Carangola , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 037/2018, vaga 018, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 14/05/2018.

ATO Nº. 1833/2018 ANULA O ATO nº 1665/2018, publicado em 27/04/2018, de designação, do servidor MARCOS VILELA DE MOURA LEITE, Masp nº 1424220-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

ATO N.º 1834/2018 RETIFICA o ato n.° 1804/2018, publicado em 14/05/2018, de dispensa referente ao servidor WALLACE ANDRIOLI GUEDES, Masp nº 1456080-9, da Unidade Acadêmica de Campanha, onde se lê: a contar de 09/02/2018, leia-se: a contar de 09/05/2018.
ATO N.º 1835/2018 RETIFICA o ato n.° 1147/2018, publicado em 08/03/2018, de designação referente a servidora ANA PAULA FARIA CORTES, Masp nº 1460621-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: 07/03/2018 a 31/07/2018, leia-se: 07/03/2018 a 31/12/2018.
ATO N.º 1836/2018 RETIFICA o ato n.° 694/2018, publicado em 19/02/2018, de designação referente a servidora CRISTINA SILVA GONTIJO, Masp nº 0935716-1, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: 09/02/2018 a 31/12/2018, leia-se: 09/02/2018 a 31/07/2018.
ATO N.º 1837/2018 RETIFICA o ato n.° 1395/2018, publicado em 22/03/2018, de designação referente ao servidor ARTHUR ALVES, Masp nº 1462126-2, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, onde se lê: 21/03/2018 a 31/07/2018, leia-se: 21/03/2018 a 31/12/2018.

* ATO Nº. 1822/2018 TORNA SEM EFEITO O ATO nº 824/2018, publicado em 24/02/2018, referente a designação da vaga 042, do edital 004/2018, da servidora STEFANIE DOS SANTOS SPEZAMIGLIO, Masp nº 1441913-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.
(Republicado por Incorreção)
Prof.° José Eustáquio de Brito
Vice-Reitor

22 1100753 - 1

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018
Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.
O Gerente de Gestão de Recursos Humanos da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 33 do Decreto n°. 45.873/2011.
RESOLVE:
Art.1º. Fica delegada, à servidora Gabriela Matos Barreto, Masp 1.274.997-4, a competência para exercício das atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento em recursos humanos, capacitação e treinamento, avaliação de desempenho, planejamento da força de trabalho das atividades meio, processo seletivo simplificado para contratação de pessoal técnico-administrativo, concurso público para provimento de cargo efetivo de Técnico e de Analista Universitário, bem como das demais carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da UEMG.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais/PROPGEF/GEGRH, em Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.
Janderlúcio Ferreira da Silva
Gerente de Gestão de Recursos Humanos

22 1100918 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Expediente

EDITAL SEDPAC N° 3/2018*

PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS DE MINAS GERAIS – CONDEL PPDDH-MG.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, comunica que realizará processo de seleção de representantes da sociedade civil no Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de Minas Gerais – CONDEL PPDDH-MG, instituído pela Lei nº 21.164/2014 e Decreto nº 47.009/2016. As inscrições poderão ser feitas através do "e-mail" condelppddh@gmail.com, ou ser enviada pelo Correio na forma do Edital, até 20/07/2018. O inteiro teor do Edital pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/images/anexos/Edital_SEDPAC_n_3_2018_Selecao_de_Representacao_da_Sociedade_Civil_no_Condel_PPDDH.pdf. Mais informações podem ser obtidas no telefone (31) 3916-7948.
* Republicado para correção de erro material no direcionamento da publicação, equivocadamente feita na seção "Editais e Avisos" do DOE de 22/05/2018, p. 26.

22 1100895 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO

Retificação: no ato nº 321, de nomeação, publicado em 27/01/2018, do servidor DANIEL COMANDUCI NASCIMENTO, Masp 668988-9, onde se lê "da Superintendência Central de Governança de Ativos, "leia-se" da Superintendência Central de Governança de Passivos."

22 1100781 - 1